

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

Em 08/05/07
Costa
Assessoria de Plenário

PL 310 /2007

PROJETO DE LEI Nº.
(Do Senhor Deputado AYLTON GOMES – PMN)

Ar. Proc. do Legislativo para registro e, em
seguida, para a C.D.L.
Em, 09/05/07.

Wellington
Assessoria de Plenário

Institui, no âmbito do Distrito Federal, o
“Dia de Santo Antônio de Sant’Anna
Galvão”, a ser comemorado no dia 11 de
maio e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Distrito Federal, o “Dia de Santo Antônio de Sant’Anna Galvão, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de maio, data que representa a sua canonização.

Parágrafo Único. O dia 11 de maio será feriado no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 310 /07
Fis. N.º 01 RITA

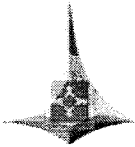
JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/05/07 às 16:08
Wellington 16965
Assinatura Matrícula

Após anos e anos de esforços dos católicos, Frei Galvão teve sua santidade reconhecida pelo Vaticano, passando a ser o primeiro santo brasileiro. Além das celebrações e homenagens espontâneas dos crentes, essa posição de primazia passa a merecer uma homenagem de toda a nação.

Nascido em 1739 em Guaratinguetá, no estado de São Paulo, Antônio de Sant’Anna Galvão faleceu em São Paulo, capital, em 23 de dezembro de 1822. Em seus 83 anos de vida, deu exemplos de humildade, dedicação e graça. Fundador do Mosteiro da

Wellington



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

Luz, pregador itinerante e devoto da Virgem Maria, a ele foram atribuídos muitas curas. Particularmente aquelas proporcionadas pela ingestão de uma pílula por ele criada, que consiste numa oração inscrita em um papel. Hoje, milhares e milhares de pessoas se beneficiam das curas proporcionadas por esse prodígio. Na extensa relação de graças alcançadas por intermédio de Frei Galvão, entre 60 a 70% delas são relacionadas à cura de câncer; outras que merecem destaque pela expressividade são as que se referem a problemas por cálculos renais, gravidez e parto, ou a casos de infertilidade.

Se, após seu falecimento, a intercessão de Frei Galvão passou a operar curas, já em vida era grande seu prestígio religioso e secular.

O milagre aprovado para a canonização de Santo Antônio Sant'Anna Galvão ocorreu em uma gravidez de altíssimo risco, de uma paulistana portadora de problema de má formação do útero, o que criava dificuldade para que ela engravidasse. Antes do último evento, para o qual não há explicação científica, ela havia sofrido três abortos espontâneos. Na quarta tentativa de engravidar, essa senhora se confrontou com a resistência dos médicos, que achavam impossível que a 28ª semana de gravidez fosse alcançada. O risco de perder o bebê era tão grande que ela passou meses de cama, em repouso absoluto. Porém, apesar de o prognóstico médico ser de provável interrupção da gravidez, ou de que ela atingisse, no máximo, o 5º mês, a gestação evoluiu normalmente até a 32ª semana. Finalmente, veio o parto cesariano, realizado no dia 11 de dezembro de 1999, depois da ruptura da bolsa, sem que houvesse complicações.

A criança nasceu pesando quase dois quilos e media 42 centímetros, mas apresentava problemas respiratórios, com doença das "membranas hialinas", classificada com sendo de 4º grau, isto é, o mais grave, o que colocava em risco sua vida. Para a surpresa dos médicos, no dia seguinte, a criança não apresentava qualquer sinal de doença.

Esse é o milagre atribuído ao primeiro santo brasileiro. Foram meses de oração, em toda a família, em que a grávida sempre tomava as pílulas de Frei Galvão com muita fé. A notícia foi amplamente difundida pelos meios de comunicação brasileiros, recebendo aclamações de todos os crentes e fiéis.

Frei Galvão foi o primeiro beato brasileiro. Ele foi beatificado em 1998, durante visita do Papa João Paulo II ao Brasil. O primeiro milagre a ser reconhecido foi a

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 310 / 07
Fls. N.º 02 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

cura de uma menina de 4 anos, portadora de hepatite, moradora da Vila Brasilândia, na zona norte de São Paulo.

Entretanto, antes dessa comprovação, muitas foram as graças obtidas por Frei Galvão em todo o Brasil e até mesmo no exterior. Entre tantas, essas duas tiveram características tais que permitiram a aprovação como milagre. Havia abundância de testemunhos altamente qualificados e muitos exames clínicos comprobatórios sobre essas graças recebidas, condições indispensáveis para a aprovação.

Por todos esses atributos, Frei Galvão merece que a ele se dedique um dia para ser lembrado, homenageado, consagrado.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, em.....


Deputado AYLTON GOMES
Autor

